

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 672/2012 - GP

Remove, a pedido, Francisco  
Morais dos Santos, da 62ª Zona  
Eleitoral/Poço Branco para a  
Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20,  
XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de  
10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que  
consta dos PAEs n.º 3189/2012 (prot. 7108) e 5211/2012 (prot. 11.337),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2012 –  
Analista Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 30/07/2012,  
observada a ordem de classificação decorrente da decisão exarada na Ação Ordinária  
n.º 0005463-44.2012.4.05.8400, em tramitação na 5ª Vara Federal/RN,

Considerando que a remoção do servidor Francisco Morais dos Santos,  
da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco para a 3ª Zona Eleitoral – Natal, relativa ao  
Concurso n.º 01/2012, não chegou a ser efetivada,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 04/2012 –  
Analista Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 28/08/2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de  
Remoção, o servidor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área  
Administrativa, matrícula n.º 92440735, da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco para a  
Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de  
11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2012.

Desembargador João Rebouças  
Presidente